



Adolescência e necropolítica: o caso do policiaisco cearense Cidade 190

Adolescence and necropolitics: the case of the Ceará police show Cidade 190

Adolescencia y necropolítica: El caso del programa policial Ceará Cidade 190

Calebe Rodrigues - Universidade Federal do Ceará | Fortaleza | Ceará | Brasil. E-mail: calebecomunica-cao@gmail.com | Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-3014-8869>

Helena Martins - Universidade Federal do Ceará | Fortaleza | Ceará | Brasil. E-mail: helena.martins@ufc.br | Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3210-4969>

Resumo: O presente artigo propõe analisar a relação entre televisão, adolescência e necropolítica, a partir do conceito de necropolítica, de Achille Mbembe em diálogo com o conceito de criminologia midiática de Raúl Zaffaroni. Procura-se entender como o programa policiaisco Cidade 190, veiculado pela TV Cidade, afiliada à Record no Ceará, constrói narrativas que colaboram para a legitimação de ações políticas que promovem exclusões e, em última instância, determinam quem pode permanecer vivo ou deve morrer. Analisou-se 202 matérias do programa Cidade 190, nos anos de 2018 e 2021, a fim de perceber a recorrência da abordagem sobre adolescentes em associação com atos criminosos. A ênfase nesse grupo social se dá, tendo em vista a alta taxa de mortalidade de adolescentes negros e periféricos no Ceará. A partir da análise dos modos de endereçamento, com ênfase no papel do apresentador como mediador e nos temas abordados, comprovou-se a construção de narrativas violadoras de direitos contra adolescentes vulnerabilizados.

Palavras-chave: necropolítica; adolescência; programas policiaiscos.

Abstract: This article aims to analyze the relationship between media, adolescence, and necropolitics. Drawing from Achille Mbembe's concept of necropolitics and in dialogue with Raúl Zaffaroni's concept of media criminology, it seeks to understand how the sensationalist TV show "Cidade 190" constructs narratives that contribute to the legitimization of political actions or omissions that result in exclusion and ultimately determine who can remain alive or must die. A total of 202 pieces of content from the "Cidade 190" program in the years 2018 and 2021 were analyzed to identify the recurring approach regarding adolescents associated with criminal acts, particularly within the discourse presented by the hosts during the broadcast, given the high mortality rate among this social group in Ceará. The study observed the construction of narratives that violate the rights of vulnerable adolescents.

Keywords: necropolitics; adolescence; police programs.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar la relación entre los medios de comunicación, la adolescencia y la necropolítica. A partir del concepto de necropolítica de Achille Mbembe, en diálogo con el concepto de criminología mediática de Raúl Zaffaroni, se busca entender cómo el programa sensacionalista de televisión "Cidade 190" construye narrativas que contribuyen a la legitimación de acciones políticas u omisiones que resultan en la exclusión y, en última instancia, determinan quién puede permanecer con vida o debe morir. Se analizaron un total de 202 piezas de contenido del programa "Cidade 190" en los años 2018 y 2021 para identificar el enfoque recurrente con respecto a los adolescentes asociados a actos criminales, especialmente en el discurso presentado por los conductores durante la emisión, dada la alta tasa de mortalidad de este grupo social en Ceará. El estudio observó la construcción de narrativas que violan los derechos de los adolescentes vulnerables.

Palavras claves: necropolítica; adolescência; programas policiais.

1 Introdução

O artigo visa entender como a televisão, por meio dos programas policiaiscos, como o Cidade 190, principal programa do formato no Ceará, atua na construção de uma necropolítica contra adolescências negras e periféricas. O conceito de necropolítica, proposto por Mbembe (2018), explora como o poder controla a vida e a morte e revela estratégias para eliminar vidas consideradas indesejáveis. Isso cria um “estado de exceção permanente”, onde a normalidade é a negação de direitos e a sistemática retirada de vidas, destacadamente de pessoas negras.

O conceito, cunhado por Mbembe (2018), traz a ideia de raça e racismo como centrais no exercício do poder, ajudando a explicar a realidade do Ceará. Em 2022, o Observatório do Socioeducativo, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, aponta que, no Sistema Socioeducativo do Ceará, 95,38% dos e das adolescentes se autodeclararam pessoas negras, incluindo pretas e pardas. O que motiva a raça como elemento central deste estudo.

Entende-se, neste trabalho, a morte ressignificada pelo poder, indo além do conceito médico e legal, mas considerando sua dimensão política, econômica e cultural, como mencionado por Franco (2021, p. 34):

O fazer morrer, nessa necropolítica, não se esgota na aniquilação imediata da vida, no assassinato brutal, na execução sumária; Mbembe percebeu que é próprio das tecnologias necropolíticas gerir o sofrimento dos corpos, fragmentando a morte em uma miríade de pequenas mortes, um morrer a contagotas com o qual a dominação se intensifica e se perpetua.

A subjugação da vida ao poder da morte se dá de muitas formas - especialmente em países como o Brasil, a força bruta não torna indispensável a violência simbólica, mas é combinada a ela. No mesmo sentido, diversos agentes operam a necropolítica, como o Estado e as empresas de comunicação, por isso a análise desta pesquisa recai sobre o programa policiaisco Cidade 190.

Dada a relevância do programa, propõe-se analisar nesse artigo a representação das adolescências vulnerabilizadas no programa em diferentes momentos e contextos. A investigação explora a possibilidade de variação na cobertura ao longo dos anos, especificamente em 2018 e 2021, nas semanas de passagem de mais um ano da Chacina do Curió, série de homicídios ocorridos entre 11 e 12/11/2015, em Fortaleza, que resultaram na morte de 11 pessoas, incluindo 7 adolescentes, provocadas por policiais militares. Utiliza-se a metodologia dos Modos de Endereçamento, a partir da construção de Gomes *et al.* (2005), procurando compreender de que maneira as mudanças

contextuais podem impactar a abordagem do programa sobre as adolescências, destacando a relevância da questão racial. Foram analisadas todas as matérias que fazem menção aos adolescentes, considerando o tempo de duração, a representação de adolescentes como vítimas ou autores de atos infracionais e os comentários dos apresentadores.

Busca-se identificar possíveis mudanças substanciais na abordagem midiática dos adolescentes como suspeitos de atos de violência ao longo do tempo. No que diz respeito à moldagem da violência, examina-se se há uma tendência em focar os atos violentos como resultados de características inerentes às adolescências vulneráveis, ou se é adotada uma perspectiva mais contextualizada, considerando os fatores socioeconômicos que contribuem para a criminalidade. Além disso, a pesquisa propõe investigar se os termos e descrições usados para referir-se aos adolescentes continuam a reforçar estereótipos prejudiciais. Esses questionamentos fornecem a base crítica para a análise.

A pesquisa analisa o programa televisivo "Cidade 190" a fim de discutir sua relação com a necropolítica e criminologia midiática, partindo da análise sobre como o programa aborda questões relacionadas à violência envolvendo adolescentes. Propõe-se uma abordagem quantitativa e qualitativa, baseada na análise dos programas. É realizado um levantamento dos conteúdos veiculados no programa "Cidade 190", destacando o número total de matérias, aquelas que citam adolescências e a duração das matérias que os mencionam. Esses dados quantitativos são então analisados qualitativamente para compreender a representação midiática das adolescências no programa.

Para analisar qualitativamente o programa, utiliza-se a proposta de análise de telejornalismo, desenvolvida por Gomes *et al.* (2005), chamada modos de endereçamento, que visa entender como as características sociais e culturais se manifestam em um programa específico. Ela propõe nove operadores de análise desse modo: o papel do mediador, a temática e organização das editorias, o pacto jornalístico, o contexto comunicativo, os recursos técnicos e linguísticos, os formatos de apresentação, a relação com as fontes de informação e o texto verbal. No contexto do programa Cidade 190, esses operadores foram definidos e examinados para uma compreensão mais profunda da sua construção.

2 Necropolítica e meios de comunicação

Quem pode viver? Quem pode morrer? A produção e gestão da morte enquanto uma tecnologia acionada por diversos atores, dentre eles o Estado, é chamada de necropolítica, operador conceitual cunhado pelo autor camaronês Mbembe (2018). O autor aprofunda a compreensão do conceito, explorando as relações de poder e considerando o racismo como um elemento intrínseco de controle e dominação. Essa análise é fundamentada nas teorias de biopoder, biopolítica e racismo de estado de Foucault (1976), na noção de violência colonial de Fanon (2008), e nas perspectivas de estado de exceção e estado de sítio de Agamben (2004) e Arendt (1975).

Almeida (2021), interpreta que Mbembe (2018) parte de Foucault (1976), mas enfatiza a experiência do colonialismo e do apartheid, a partir das quais “o exercício da soberania não pode ser descrito apenas como a manutenção do equilíbrio entre a vida e a morte, ao fazer viver e deixar morrer. Neste contexto, o poder soberano se manifesta fundamentalmente por mecanismos de produção sistemática da morte como a guerra, o homicídio e o suicídio”, no que consiste a necropolítica. Esta se expressa de diversas formas e, segundo Mbembe (2018), atinge as experiências máximas pela ausência da liberdade, expressões de terror, símbolos da perda do lar, direitos ao corpo e do estatuto político.

Indo além dos momentos históricos em que inicialmente se deram, colonialismo e apartheid são perpetuados como formas de dominação. Essa condição, para Almeida (2021), está atrelada à ascensão do neoliberalismo e seu ataque à soberania, que teria universalizado a condição negra. É nesse sentido que Mbembe (2018) usa o conceito de estado de exceção, que não está presente na elaboração foucaultiana. Trata-se de uma constante ameaça de guerra, que propicia a justificação de medidas violentas, e sobretudo de terror, conforme Almeida (2021, p. 6): “Mais do que a lógica da guerra e da formação do inimigo externo e interno que irá garantir a integridade do Estado, a necropolítica tem como base o terror, herança direta do colonialismo e do apartheid”.

Entendendo a noção de biopoder de Foucault (1976), que opera com base em uma divisão entre os vivos e os mortos por meio de “censura biológica entre uns e outros”, conceitua-se, assim, o termo racismo. Essa subdivisão em grupos, ou seja, a classificação racial, nasce a serviço do projeto eurocentrista do século XVI, de acordo com Oliveira (2021). É nesse período que se legitima uma narrativa de dominação como “conquista das Américas” em nome de um processo civilizatório, ou seja, um processo de suspensão de direitos característico do estado de exceção. Nesse sentido, Mbembe (2018), aborda o estado de exceção como uma característica que marca o conceito de necropolítica, trazendo a escravidão como uma das primeiras e principais manifestações.

Embora parta do diálogo com Foucault (1976), a perspectiva de Mbembe (2018) é, portanto, diferente. Para Foucault (1976), o nazismo aparece como exemplo do exercício máximo de biopoder, como o arquétipo de uma formação de poder que combina as características de Estado racista, Estado assassino e Estado suicida. Já Mbembe (2018), sustenta que no mundo colonial já se expressava uma relação entre biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. O autor cita a seleção de raças, a proibição de casamentos mistos, a esterilização forçada e o extermínio dos povos vencidos, os quais todos foram inicialmente testados no mundo colonial. Para ele, é na colônia que se instaura uma formação peculiar de terror, onde a raça é crucial para decisão de quem deve viver e quem deve morrer. Para o autor, “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica”. Nesse contexto, é possível discernir entre a necropolítica e a biopolítica ao examinarmos as zonas de produção de condições mortíferas, conforme destacado por Franco (2021, p. 34-35):

Saltam aos olhos as diferenças entre a necropolítica e a biopolítica, na medida em que, para a primeira, não se trata de operar sobre o espaço para controlar os fluxos e as circulações, antecipar os acontecimentos, regular as epidemias, visando à maximização da vida da população. Nas experiências coloniais e neocoloniais, do presente e de outrora, o controle do território, ainda que não exclua formas biopolíticas e disciplinares de dominação, leva à produção de condições mortíferas para a população local com o objetivo de incapacitá-la política, econômica e estruturalmente, dispondo seus corpos no limiar entre a vida e a morte [...] A distribuição das condições mortíferas não se faz unidirecionalmente do Estado para a população. A necropolítica não é uma exclusividade estatal, pois, como Mbembe destaca, cada vez mais frequentemente o direito de matar é alienado do Estado para um conjunto heteróclito de grupos armados locais, milícias, formações paramilitares, empresas privadas de segurança.

Podem ser apontadas, portanto, diversas formas de produção da necropolítica. Frente a uma contínua supressão de direitos básicos, Cavalcante (2020), aborda como adolescentes pobres de alguns bairros da periferia são sujeitos de um estado de exceção permanente. A partir das ideias de Agamben (2004), o autor chamou de “territórios de exceção” os espaços periféricos da cidade de Fortaleza em que sobretudo adolescentes e jovens são mortos sem que haja responsabilização por esses assassinatos. São nesses Territórios de Exceção onde se produz as condições mortíferas, citada por Franco (2021), resultando na morte em seus mais diversos aspectos: político, econômico e estrutural, como cita o autor. Como explica Paiva *et al.*, 2019, a necropolítica é um paradigma explicativo dos processos de naturalização dos homicídios de determinados segmentos populacionais inseridos em territorialidades periféricas “a morte em massa de certos grupos populacionais, em especial negros, também é uma das mais

evidentes manifestações da perpetuação do racismo e de um projeto genocida atrelado à história colonial do país”.

Embora não estejamos em “Estado de exceção” declarado, afinal formalmente o Brasil é uma democracia, os dados mostram que tal estado é uma realidade para populações negras e periféricas, que possuem seus direitos sistematicamente retirados, como expressão de uma lógica perversa de divisão de poder. Nos dados da Rede de Observatórios da Segurança, publicada em 2021, observa-se que, em 2020, todos os mortos identificados em ações da Polícia em Fortaleza eram negros.

O racismo, como uma forma de poder, permeia todas as relações sociais, estando presente em nossos processos comunicacionais, e tem estado presente desde a modernidade. Aqui, é importante distinguir de qual comunicação estamos falando, afinal comunicar-se, em geral, é um atributo da humanidade. Nossa ênfase recai especificamente sobre a forma de comunicação institucionalizada, resultante da configuração da informação como mercadoria e dos meios de comunicação como indústria, que subsume a cultura em uma forma particularmente capitalista, conforme afirma Bolaño (2016). Essa forma de comunicação desempenha um papel fundamental na política e na economia, influenciando a organização da cultura e reforçando as hierarquias sociais no contexto da sociedade midiaticizada. O avanço tecnológico tem impulsionado ainda mais o crescimento da comunicação e a expansão das indústrias de mídia, o que fortalece e difunde o racismo, perpetuando a hegemonia da ordem dominante, como afirma Costa (2022). Isto porque, em sua expressão hegemônica, os meios de comunicação são funcionais ao próprio capitalismo no país, contribuindo para a constituição de grupos hegemônicos e oprimidos, de um modo de vida atrelado ao consumo e sustentado em relações sociais desiguais, daí a possibilidade de relacioná-lo à necropolítica.

3 A necropolítica operacionalizada por meio da criminologia midiática

“Atira, meu camarada, é bandido”, clamava Marcelo Rezende, morto em 2017, ao vivo durante uma edição do programa Cidade Alerta, exibido em 2015, na TV Record. Na tela, a imagem de uma perseguição que acabou com um policial atirando em dois adolescentes à queima-roupa, suspeitos de furtarem uma moto. O clamor punitivista, o apelo ao sensacionalismo e a abordagem rasa da segurança pública se tornaram frequentes na mídia e estão, sobretudo, nos programas policiais, que já são o grande exemplo desse tipo de cobertura, embora construções do tipo não se limitem a eles.

Discursos, como o de Rezende, reforçam a ideia de um grupo social ao qual a violência pode ser destinada. Neste caso, ser “bandido” justifica a ação de atirar. Nota-

se que a imputação da ideia de bandido se dá previamente a qualquer decisão judicial. A morte aparece como dispositivo de controle social. O caso é exemplar do que Zaffaroni (2012), aponta ser uma criminologia midiática que contribui para a criação de realidades “através da informação, subinformação, desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças”, o que se dá, como dito antes, por meio da definição de um “eles” estereotipado.

São inúmeras as formas de demonstração do poder da comunicação institucionalizadas. No contexto regional de Fortaleza – CE, o programa Cidade 190, diariamente, constrói narrativas sobre um dos temas mais marcantes do cotidiano do Ceará: a violência. Segundo o G1 (2023), o estado é o quinto do país em número de homicídios do Brasil nos três primeiros meses de 2022. As matérias elaboradas pelo programa evidenciam essa grave situação de violência que assola a região. Contudo, neste contexto, é necessário compreender a questão da segurança pública com a complexidade que ela exige. Por isso, é imprescindível investigar como programas como o Cidade 190 abordam essas questões e de que forma podem influenciar a percepção pública sobre a violência, seus impactos e possíveis soluções. Como dito anteriormente, observa-se neste trabalho a relação entre o contexto de violência instalado no estado do Ceará e sua representação pela mídia, em um dos episódios simbólicos que marcou profundamente a região, a Chacina do Curió.

Para tanto, a influência histórica da televisão merece ser destacada, pois, como principal elemento de mediação entre Estado, capitais e população, de acordo com Bolaño (2016), ao longo do século XX, contribuiu na conformação de muitos valores e visões de mundo que hoje se manifestam na sociedade e, inclusive, a partir dos novos meios de comunicação, como nas redes sociais, como a abordagem punitivista sobre a área da segurança pública. Em relação a esta, a televisão opera historicamente o que o argentino Zaffaroni (2012), chamou de criminologia midiática, pois “cria a realidade de um mundo de pessoas decentes frente a uma massa de criminosos, identificada por meio de estereótipos que configuram um eles separado do resto da sociedade, por ser um conjunto de diferentes e maus”, passíveis, portanto, do direcionamento de ações violentas.

Se a necropolítica remete distribuição à desigual atribuição da oportunidade de viver e morrer, a criminologia midiática consiste em uma das formas de sua operação na contemporaneidade. Cria-se, com ela, uma representação de um mundo habitado por pessoas boas, cidadãos, em contraste com uma multidão de delinquentes, que devem ser combatidos. O “outro” é sempre relacionado à violência e ao perigo potencial. A mídia cria, portanto, um inimigo, base do sistema penal e de sua classificação social. Nesses discursos, a adolescência em vulnerabilidade social é representada de modo que a violência passa a ser vista como parte de sua essência. Isso provoca o

desejo de vingança contra “eles”, os diferentes, sejam este ou outros grupos humanos estereotipados. Nas palavras de Zaffaroni (2012, p. 307):

[...] seleciona[m] cuidadosamente os delitos dos estereotipados mais ou menos carregados de perversidade ou violência gratuita; os outros são minimizados ou apresentados de modo diferente, porque não servem para mostrar que qualquer estereotipado haverá de cometer uma atrocidade semelhante. A mensagem é que o adolescente de um bairro precário que fuma maconha ou toma cerveja em uma esquina, amanhã fará o mesmo que o parecido que matou uma velhinha na saída de um banco e, portanto, é preciso isolar a sociedade de todos eles.

Discutindo a relação entre televisão e representações, na perspectiva da criminologia crítica, Zaffaroni (2012), aponta que a televisão caracteriza uma versão atual da criminologia por meio do discurso, pois, para além da linguagem pura falada ou escrita, também trabalha com a imposição por meio de imagens, que reforçam o que está sendo falado. Para o autor, essa característica culmina na produção de um conteúdo que desfavorece a reflexão, segundo Zaffaroni (2012, p. 306):

Como a comunicação de imagens não costuma ser atrativa - ter gancho - provocando pensamento, deve impactar na esfera emocional mediante o concreto. Por isso, não é de estranhar que os noticiários mais pareçam uma síntese de catástrofes em que impressionam, mas que não dão lugar à reflexão.

Não se trata, em nossa opinião, de um possível efeito da imagem em geral, mas de como ela integra um modo de endereçamento próprio, isto é, uma relação específica criada entre o programa e sua audiência, o que é essencial para entender como o programa se constitui como produto televisivo, conforme Gomes *et al.* (2005). No caso, esse modo de endereçamento está associado à forma social que a televisão adota no Brasil (privada, baseada na troca de audiência ampla por publicidade, do que deriva uma programação generalista e palatável) e ao formato de cada programa. Como será detalhado na análise do conteúdo, os programas policiaiscos valem-se de uma estética sensacionalista para manter o público, dispensando a eles sua atenção.

Tais programas são um fenômeno de audiência em todo o território nacional. Na televisão, seu surgimento aparece como resposta para a crise econômica dos veículos de comunicação, entre as décadas de 1970 e 1980. O crescimento desse tipo de atração foi percebido especialmente nos anos 1990, como exemplifica um dos programas televisivos mais marcantes daquela década, o *Aqui Agora*, do SBT. No contexto televisivo, esses programas podem ser vistos como parte dos esforços para lidar com a crise econômica dos veículos de comunicação, a popularização da TV e a competição das emissoras na definição de seus públicos. Nesse sentido, estratégias como a adoção

de uma estética melodramática e o sensacionalismo jornalístico foram utilizadas, com o intuito de expor exageradamente a violência por meio da cobertura policial e da publicação de fatos chocantes, distorcidos e de fácil entendimento para as massas. Para Barbosa (2007, p. 32), esse tipo de cobertura assume uma estética que

[...] privilegia a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares.

O policialesco objeto deste estudo, o programa Cidade 190, é uma produção da afiliada da Rede Record no Ceará, a TV Cidade, que compõe o Grupo Cidade de Comunicação, um dos maiores grupos de mídia do estado. Também fazem parte do grupo, sete emissoras de rádios e o portal CNews. Inaugurada no ano de 1978, a emissora recebeu o nome de TV Uirapuru, inspirada na Rádio Uirapuru, de propriedade do empresário José Pessoa de Araújo, que fundou a TV em parceria com Patriolino Ribeiro. Hoje, o Grupo pertence a Miguel Dias de Souza, filho de Patriolino, empresário e político filiado ao Partido Republicano Brasileiro (PRB), que se apresenta como centro-direita. O empresário foi 2º Suplente de Senador na eleição de Eunício Oliveira, pelo Ceará, em 2010.

A estrutura da programação revela a ênfase da TV Cidade nos programas policialescos e sua estratégia de engajamento com a audiência ao longo do dia. Dos cinco programas produzidos pela emissora no Ceará, quatro deles são policialescos. Em 2023, o programa Cidade 190 alcançou seu maior pico de audiência, com 14,7 pontos, liderando o horário das 11h50min às 13 horas, segundo dados do Kantar Ibope. O policialesco consolidou uma média de 14,2 pontos e atingiu picos de 19,9 pontos na Grande Fortaleza, com 39% de participação total. Em média, 515,3 mil espectadores estavam sintonizados na atração, entre 11h50 e 14h09, apontando sua relevância no imaginário social cearense. Importância visível também na transformação de seus apresentadores em representantes políticos, caso de Vitor Valim, ex-apresentador do Cidade 190, ex-deputado estadual e hoje prefeito da cidade de Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza, tendo como centro de sua intervenção a temática da segurança.

4 A cobertura do programa

Para análise do programa Cidade 190, consideramos o modo de endereçamento conforme definido por Gomes *et al.* (2005). A autora propõe nove operadores de análise do modo de endereçamento: a) O mediador; b) Temática, organização das editoriais e proximidade com a audiência; c) O pacto sobre o papel do jornalismo; d) O

contexto comunicativo; e) Os recursos técnicos a serviço do jornalismo; f) Recursos da linguagem televisiva; g) Formatos de apresentação da notícia; h) Relação com as fontes de informação; i) O texto verbal. Abaixo, serão apresentadas definições de cada operador e como as percebe no Cidade 190.

Neste artigo, a análise parte dos dois primeiros operadores: o mediador e a temática. Em geral, nos programas televisivos aparecem como mediadores apresentadores, comentaristas e correspondentes. O apresentador é comumente colocado como a figura central que guia os demais atores que compõem o programa. Gomes *et al.* (2005), afirma que, para compreender o modo de endereçamento, “é fundamental analisar quem são os apresentadores, como se posicionam diante das câmeras e, portanto, como se posicionam para o telespectador”.

No Cidade 190, são as figuras dos apresentadores que exercem o papel de opinar sobre as temáticas das matérias veiculadas. As opiniões proferidas são explícitas e carregam um discurso de solução de conflitos, sobretudo em temáticas que envolvem problemas com a segurança pública, como será detalhado na análise de cada programa. Tentam convencer a audiência de que defendem a população “a qualquer custo”. Para isso, exploram as emoções dos telespectadores e, como nas igrejas neopentecostais, usam gritos como forma de comoção. Com essa operação, aparecem como pessoas retentoras das saídas para os problemas abordados, do que pode decorrer a inserção de apresentadores na política institucional e seu sucesso eleitoral.

Já os sujeitos que produzem conteúdo *in loco*, atuando como repórteres, constroem um discurso baseado na descrição dos fatos, com poucas inserções pessoais. Não obstante, são importantes porque levam a imagem dos fatos aos telespectadores, que acompanham a narração dramática. São também eles que acionam as fontes nos próprios locais, construindo uma relação direta com a população.

A temática e a organização das editoriais, conforme apontado por Gomes *et al.* (2005), nos modos de endereçamento, revelam muito sobre os interesses e competências que os programas de televisão buscam atrair da audiência. Podemos relacionar ainda a escolha dos temas à decisão política sobre os fatos que devem ser tratados publicamente e, parte disso, sobre como os diferentes sujeitos sociais são representados. Nesse sentido, foram mapeados tanto os temas quanto as formas de inserção dos adolescentes nas matérias.

Ao analisar a semana de 5 a 9 de novembro de 2018, observou-se que houve uma predominância de temáticas relacionadas a assaltos, assassinatos e homicídios, presentes em 37 das 100 matérias veiculadas. Dentre essas temáticas, seis das sete matérias que mencionavam adolescentes tiveram enfoque nessas questões violentas. Já na semana de 8 a 12 de novembro de 2021, a predominância dessas temáticas permaneceu evidente. O levantamento demonstrou que, novamente, 37 das 107 matérias veiculadas no período abordavam o tema, sendo três das sete matérias que citavam adolescentes também centradas nessas questões violentas.

Tabela 1 – Levantamento quantitativo de conteúdos veiculados no programa Cidade 190

Período	Número total de matérias	Citam adolescências	Duração das matérias que citam
5 a 9 de novembro de 2018	100	7	44 minutos e 13 segundos
8 a 12 de novembro de 2021	102	7	36 minutos e 33 segundos

Fonte: Elaboração própria.

No âmbito do programa “Cidade 190”, a representação das adolescências negras assume caráter sensacionalista, estigmatizante e estereotipado, desempenhando um papel ativo na legitimação e perpetuação da necropolítica em relação a esse grupo específico. Em outras palavras, a representação midiática negativa e o foco nos aspectos problemáticos das adolescências negras e periféricas têm o potencial de intensificar a marginalização, a exclusão e até mesmo a violência contra essa população. Isso evidencia como a representação contribui para a naturalização e aceitação da necropolítica no imaginário da sociedade cearense.

Ao voltar o olhar para o recorte das adolescências, é possível perceber a recorrência na representação desse grupo. Na primeira semana de análise, em 2018, foram veiculados sete conteúdos, totalizando 44 minutos e 13 segundos de exibição. Em 2021, o número se repete, sete conteúdos veiculados, agora totalizando 36 minutos e 33 segundos. Nas semanas analisadas, nenhum dos conteúdos citaram direta ou indiretamente o episódio da Chacina. Isso mostra haver uma superexploração, mas não uma retomada do tema posteriormente, ainda que não tenha saído da agenda pública, sendo objeto de política e de mobilização permanente em busca por justiça.

A recorrência de acontecimentos envolvendo adolescentes em assaltos e homicídios, sobretudo como suspeitos de atos infracionais, demonstra alguns aspectos importantes sobre a cobertura do programa. Frente aos dados anteriormente apresentados, pode-se afirmar a existência de um enquadramento seletivo da cobertura, focando sobretudo em episódios que adolescentes aparecem como suspeitos em detrimento de outros aspectos, negligenciando outras questões importantes que afetam essa faixa etária, como o grande número de vítimas de mortes violentas.

Destaca-se o papel dos apresentadores na construção de discursos que criminalizam as adolescências e deslegitimam o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nos comentários entre as matérias são elaboradas narrativas que clamam por maior punição e alimentam a ideia de adolescentes, sobretudo negros e periféricos, como inimigos públicos.

A propagação desse clima de insegurança pela, diretamente ligado às adolescências periféricas, leva a uma mudança comportamental na sociedade, sendo uma expressão nítida da criminologia midiática, ou seja, uma política criminal que não se baseia em estudos científicos ou análise dos fatores subjacentes ao crime e aos criminosos. Seu único objetivo é punir o que é considerado como “inimigo”. Busca-se, dessa forma, obter apoio popular para a aplicação de penas mais severas como uma suposta solução para a criminalidade. A pesquisa levantou 7 comentários dos apresentadores nos anos de 2018 e 2021. Em 2018, como apresentadores estavam Vitor Valim e Evaldo Costa. Já em 2021, comandavam o programa Evaldo Costa e Márcio Lopes. Abaixo, é possível entender de que forma operam os discursos.

Tabela 4 - Comentários dos apresentadores

Data	Chamada	Comentário
2018		
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente.	Antes da exibição da matéria, o apresentador Vitor Valim comenta: "E agora nossos velhos e inimputáveis adolescentes... Quatro deles armados, uns com armas falsas, outros não, tomaram um carro de assalto de uma mulher. O alvo preferido desses vagabundos" [...] "Bandidos, todos eles menores de idade, já tiveram várias passagens pela DCA, mas toda vida foram soltos porque menores de idade, os bichinhos, não sabem o que estão fazendo".
06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma.	Após a matéria, o apresentador Evaldo Costa comenta: "Os menores são mais perversos, agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade. Passam pouco tempo. Só vão para a engorda e são soltos [...] Parabenizo a polícia pelas apreensões, essa arma com certeza já matou alguém, já lesionou alguém..."
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Evaldo Costa, depois do conteúdo veiculado, pede foto do adolescente que aparece com o rosto desfocado e comenta: "Isso acontece porque menor de idade daqui a pouco ganha a liberdade de novo. Para ele ir para DCA é mesmo que nada, né? Vai para lá, chama a mãe, chama o pai, assina um termo e entrega para família. Dezessete anos, poderia estar contribuindo para o crescimento do país, mas não cria vergonha na cara. Bom de umas lapadas".
09.11.2018	Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	O apresentador Vitor Valim chama a matéria já afirmando que o crime foi praticado por adolescentes que "não vão acertar suas contas com a justiça, infelizmente", após a exibição, continua: "Os menores de idade sabem muito bem o que tão fazendo. Reincidentes, gozam da impunidade. Nem o Estatuto da Criança e do Adolescente é

		<p>cumprido aqui no Ceará. O elemento desse, reincidente, deveria estar sem conviver com sociedade. Então não se faz nada, não se recupera menor infrator, não se recupera a lei. O fato concreto é que nós cidadãos de bem somos vítimas desses elementos que gozam do manto da impunidade”.</p>
2021		
10.11.2021	Adolescentes no crime: trio é apreendido suspeito de assaltar mercadinho	<p>Evaldo explica o caso evidenciando o material apreendido. Nesse momento, Evaldo narra que os policiais deram “voz de prisão” e na sequência se corrige “voz de apreensão, porque são menores de idade, adolescentes e todos foram conduzidos para DCA” e continua “Elementos que aterrorizam várias comunidades, aterrorizam cidadãos, aterrorizam o comércio, aterrorizam nos coletivos (...). Menores de idade, inimputáveis, daqui a pouco são soltos novamente porque, você sabe, como tá a situação, né? Como menor tem que ser tratado, submetido a legislação especial”.</p>
10.11.2021	Adolescente de 16 anos afirma está (sic) grávida de pastor que jogou o corpo do filho em bueiro	<p>Repórter finaliza a entrevista ao vivo com delegado e volta para o estúdio. Evaldo Costa solicita que ela confirme como a mãe matou o próprio filho, ele diz: “Se você puder perguntar ao delegado o modus operandi que essa menina matou essa criança. Foi divulgado que ela matou com a tesoura e depois esganou a criança e depois escondeu o corpo (nessa hora aparece imagem do bueiro onde a criança foi encontrada). Foi esse modus operandi mesmo? Não teve a participação do pastor? O pastor só fez mesmo ocultar o cadáver?”</p>
11.11.2021	Adolescentes quebram TV e cadeiras de sala de aula em centro socioeducativo	<p>Imagens recebida pelo zap. Evaldo comenta: “A gente desfocou por trata-se de menores, tá? E a informação é que é em uma sala de aula do Pata-tiva do Assaré. Os adolescentes quebraram TV. Adolescentes aí que foram apreendidos por atos infracionais, quebrando TVs, cadeiras, mesa da sala, de uma sala de aula. Essa, infelizmente, é a ressocialização que eles querem, né, Márcio? A</p>

	<p>Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) do Ceará (2022) responsável pelos centros que abrigam menores em conflito com a lei, afirma que o caso foi uma situação de crise caracterizada como Evento Simples. Achou simples (risos) essa quebradeira toda. A situação foi controlada pelos profissionais da unidade. Os protocolos administrativos estão sendo realizados para apuração pela corregedoria do órgão. Mas é um absurdo né? Elementos praticam atos dessa natureza. Talvez faltou Toddynho né, Márcio? Para eles?” Márcio responde: “É, Evaldo! Mostra aí a extrema violência. Acabaram dizendo nada. Qual foi o motivo por que isso aconteceu. Lembro que em 2014” Evaldo interrompe: “Disseram que foi simples” Márcio continua: “É, lembro que em 2014 teve uma rebelião aqui também que tinham 170 jovens em um ambiente planejado para 60. Era superlotação. Não sei do que se trata agora porque a nota não disse nada, certo? Fica tudo aí dessa forma. O que mostra o descontrole, olha aí (cenas de adolescente quebrando cadeira no chão é transmitida na tela). Ah, mostrou a violência do jovem... Qual foi o motivo? Por que o Estado perdeu o controle de jovens que estão internados? Sei que não tem menininho bonzinho aí não. Aí a turma é da pesada, mas o Estado precisa manter o controle e não perder o controle dessa forma.” Evaldo continua: “Com certeza, são cenas lamentáveis, né? Prejuízo, né? Que ali o Estado já tem um prejuízo muito grande em manter eles aí, segurar eles aí. Inclusive não consegue segurar. Apenas quando há a internação. O local aí é exatamente para internar pessoas que cometeram crimes bárbaros. Crimes análogos... bárbaros. E infelizmente vão cumprir aí no máximo 3 anos depois ganham a liberdade. É como se não tivesse nada.” Márcio acrescenta: “A ideia é ressocializar. Você está vendo aí alguma ressocialização nesse momento?” Evaldo passa então a sugerir violência física contra os adolescentes: “Aí tem que pegar um cipó de jurema preta, meu amigo, é porque não teve né? Na minha época, doutor, eu falava alguma coisa lá em casa e minha mãe era a juíza da infância e da adolescência. Eu queria ver. Pegava</p>
--	---

		um Jucá. 'Fala de novo? Engole o choro'. Por isso que tenho esse bucho medonho aqui. (sonorização: insere no vídeo efeito de menino chorando falando "ai, Mainha de forma caricata, representando o momento como humor). Tu é doido, meu amigo, o negócio não é brincadeira não." Apresentadores aparecem rindo na tela. Apresentadora Elen Sales ri e afirma: "Minha mãe era desse jeitinho aí, mansa". Evaldo completa: "Mão de ferro". Márcio contribui: "Eu era bem quietinho. Só às vezes eu ficava com a marca da chinela assim, olha" Evaldo continua: "Tenho essa tatuagem até hoje. Foi a minha primeira tatuagem essa" Todos riem.
--	--	--

Fonte: Elaboração própria.

Os comentários dos apresentadores evidenciam que, ao longo do tempo, a política editorial do programa persiste na deslegitimação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo um discurso necropolítico em relação a esse grupo social e insinuando recorrentemente a violência física como uma suposta solução. As saídas mais defendidas são: medidas punitivas mais severas e violências contra adolescentes em conflito com a lei. Tais soluções evidenciam um clamor pela retirada de direitos das adolescências vulnerabilizadas, majoritariamente negras e periféricas, legitimando um estado de exceção permanente, característico da necropolítica, para o grupo social.

Os adolescentes são chamados de "menores de idade", reproduzindo uma visão menorista que é anterior à consagração deles como sujeitos de direitos pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA. A visão menorista defendida pela política editorial do programa se assemelha aos discursos higienistas do período considerado pós-abolição, como é possível perceber no Código de Menores de 1927. Com o aumento da população negra, especialmente nas áreas urbanas, e a concentração em cortiços, as autoridades buscavam com ele medidas de controle social. A abordagem menorista refletida no Código que ficou conhecido como "Mello Mattos" permitia a apreensão e remoção de crianças com base em critérios vagos como "excessivo número de habitantes" e habitações "perigosas" ou "anti-higiênicas". O foco não estava relacionado a atos considerados infracionais, mas nas características pessoais do adolescente e nas condições de sua família, evidenciando uma abordagem racista, como afirma Azevedo (2013).

É perceptível a utilização de adjetivos carregados de conotação negativa como: “Bandidos”, “Vagabundos”, “Perversos”, entre outros. Tais comentários são proferidos mesmo desprovidos de provas concretas, sugerindo ainda uma alegada maior propensão à perversidade por parte dos adolescentes envolvidos em atos infracionais. Tais discursos carregam uma carga pejorativa que vulnerabiliza esse grupo social, contribuindo para a construção de uma imagem negativa e estereotipada.

Assim, a análise detalhada dos comentários dos apresentadores corrobora a compreensão de que o programa Cidade 190, por meio de sua representação sensacionalista e racista, desempenha um papel ativo na perpetuação da necropolítica em relação aos adolescentes negros e periféricos. Por meio de discursos carregados de preconceito e incitação à violência, o programa contribui para a formação de um imaginário social que legitima a marginalização, exclusão e violência sistemática contra essa população vulnerável. O programa contribui para criação do que Mbembe (2018) chama de “relações de inimizade”, onde o direito de matar está diretamente ligado a essa criação de grupos de inimigos fictícios, onde uma suposta periculosidade justificaria o extermínio, em suas diversas formas, deste grupo em nome da segurança dos considerados cidadãos.

5 Considerações finais

Os programas analisados evidenciam construir narrativas que colabora com políticas de morte voltadas para as adolescências negras e periféricas. Observa-se a ausência de elementos de contextualização, dados, histórico e a frequente valorização de informações apuradas unicamente com a autoridades policiais, agentes do Estado que no caso do Chacina do Curió estavam diretamente ligados a morte de 11 pessoas, dentre elas 7 adolescentes.

Na semana de 5 a 9 de novembro de 2018, equivalente ao aniversário de três anos da Chacina do Curió, foram contabilizadas 100 matérias veiculadas. As temáticas mais recorrentes foram assaltos, assassinatos e homicídios, aparecendo 37 vezes. Três anos depois, foi analisada a semana que marca o aniversário de 6 anos da Chacina. Foram contabilizadas 102 matérias, das quais também 37 abordaram assaltos, assassinatos e homicídios. Compreende-se, dessa forma, um padrão de produção editorial estabelecido, percebido tanto em seu aspecto quantitativo, no número recorrente de matérias veiculadas, quanto no qualitativo, nas temáticas que se repetem ao longo dos anos.

Quanto à temática, observou-se que foram recorrentes os acontecimentos que envolviam adolescentes em assaltos e homicídios. Além do tema já indicar um enquadramento que associa esse grupo social ao crime e/ou à violência, foi possível constatar

que, nos conteúdos veiculados, os adolescentes aparecem majoritariamente como autores de crimes, o que é revelador daquela tentativa de associação. Como contextualizado anteriormente, essa lógica de cobertura contraria dados que mostram o alarmante índice de homicídios na adolescência no estado do Ceará. Dos quatorze conteúdos, 10 possuem os temas citados como centrais e em 8 deles os adolescentes aparecem como suspeitos de autores de atos infracionais.

Isso dificulta uma abordagem aprofundada do problema da segurança pública, pois o programa não utiliza dados estatísticos, nem a participação de especialistas de áreas interdisciplinares, atuando, nesse sentido, em colaboração com outros dispositivos que historicamente são produtores de necropolítica. Em 2018 e 2021, a criminologia midiática e a necropolítica marcam presença na raiz da elaboração de todo o conteúdo do programa, das escolhas de pautas que enfatizam os atos infracionais cometidos por adolescentes em detrimento de casos em que eles são vítimas, na apuração de informações limitada, na construção de discursos que deslegitimam direitos garantidos e sugerem violências contra as adolescências. Ou seja, mesmo com diferença de 2 anos, o programa segue na mesma linha editorial de criminalização das adolescências, possuindo papel ativo na produção de sua vulnerabilidade. O que fica nítido frente aos números apresentados de matérias, tempo de duração e comentários dos apresentadores. Pode-se concluir, dessa forma, que não houve mudanças substanciais na cobertura do programa, que segue sendo um ator fundamental na construção de narrativas que violentam o grupo social estudado.

A abordagem do programa Cidade 190 se mostra inconsistente frente os dados alarmantes que indicam um elevado índice de homicídios na adolescência no estado do Ceará, revelando a defesa de um projeto de extermínio do grupo social. O programa dissemina uma narrativa punitivista em relação às adolescências no imaginário social. Existe a reprodução de um mito sobre a impunidade dos atos infracionais atribuídos as adolescências, na maioria das vezes na situação ainda de suspeitas, o que é usado como catalisador para exigir penas mais severas, com ênfase na lógica do encarceramento como única punição válida.

Referências

- AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALMEIDA, S. L. de. Necropolítica e neoliberalismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. e021023, 29 nov., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/45397>. Acesso em: 10 dez. 2022.
- ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. Rio de Janeiro: Documentários, 1975.
- AZEVEDO, N. A. S. **Entre o modelo menorista e o modelo protetivo**: a identidade da atuação jurisdicional na aplicação de medidas socioeducativas no Brasil contemporâneo. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento do Curso de Direito, Florianópolis, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/117177/tcc_vers%C3%A3o_final_biblioteca.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 nov. 2023.
- BARBOSA, M. **História cultural da imprensa**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.
- BOLAÑO, C. R. S. **Campo Aberto**: para a crítica da epistemologia da comunicação. Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe (EDISE), 2016.
- CAVALCANTE, C. O. B. **Humanos indireitos?** Modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/52221/3/2020_dis_cobcavalcante.pdf. Acesso em: 9 nov. 2023.
- COSTA, A. C. G. Indústrias de mídia e racismo: vidas negras no submundo da sociedade midiaticizada. **Revista Eptic**, Fortaleza, v. 24, n. 1, p. 1518-2487, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/download/14642/12746/>. Acesso em: 13 mai. 2023.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FOUCAULT, M. **Il faut défendre la société: cours au collège de France 1975-1976**. Paris: Seuil, 1976.
- FRANCO, F. L. **Governar os mortos**: necropolíticas, desaparecimento e subjetividade. São Paulo: Ubu Editora, 2021. Kindle edition.
- G1. Monitor da Violência. **As mortes violentas mês a mês no país**. Rio de Janeiro: 10 ago. 2023. Disponível em: https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/?_ga=2.220317208.1661740078.1652864705-20369670-7230-cc57-8c73-533b3c308f6a. Acesso em: 16 ago. 2023.

GOMES, I. *et al.* **Modo de endereçamento no telejornalismo do horário nobre brasileiro**: o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão. *In*: ENCONTRO DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DA INTERCOM, 5., 2005. Anais [...]. Rio de Janeiro: INTERCOM, 2005. Disponível em: <https://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/74277217742772103772621605140235486090.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, D. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Dandara, 2021.

PAIVA, I. L. de *et al.* Adolescentes em conflito com a lei: entre o prescrito legal e a prática social. *In*: COLAÇO, V.; GERMANO, I.; MIRANDA, L.; BARROS, J. P. P. (orgs). **Juventudes em movimento**: experiências, redes e afetos. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2019. Disponível em: <https://pospsi.ufc.br/wp-content/uploads/2019/06/livro-vii-jubra-colaco-germano-miranda-e-barros-orgs.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). **Observatório do socioeducativo**: dados de 2022. 2022. Disponível em: <https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/relatorios-interativos.html>. Acesso em: 01 set. 2023.

ZAFFARONI, E. R. **Saberes críticos: apalavra dos mortos**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Contribuição dos(as) autores(as)

Calebe Rodrigues da Silva – Coleta de dados, análise dos dados e escrita do texto.

Helena Martins – Orientadora do artigo, participação ativa na análise dos dados e revisão da escrita final.